



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA N.º 136/2024**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 9.2024.0700.000365-0, nos termos da Resolução nº 351, de 28/10/2020, do Conselho Nacional de Justiça,

**DESIGNA** a Juíza de Direito Substituta Viviane de Freitas Pereira, Id. Func. 3374319, a Oficiala de Justiça do 1º grau da JME Fabiana Magalhães Schneider, Id. Func. 3406172, a Atendente Judiciária do 1º Grau da JME e integrante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão Helena Machado Medina, Id. Func. 3396533, a Oficial de Justiça integrante do Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina Carolina Vergütz, Id. Func. 3397343, a estagiária do 1º grau Eryka Padilha de Souza, a Técnica do Poder Judiciário do 2º grau Lisiane da Silveira Daniel, Id. Func. 4374584, a Coordenadora e integrante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão Margarete Simon, Id. Func. 3382290, a Assistente V integrante do Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina Andreia Consoladora Vargas, Id. Func. 3418065, a colaboradora terceirizada Fernanda Soares Luiz, o estagiário do 2º grau Morion Madruga Vaqueiro e Janete Fabiola Togni de Oliveira, do Sindicato dos Servidores da Justiça do Rio Grande do Sul, para, sob a coordenação da primeira, integrarem a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Fica revogada a Portaria TJMRS nº 076/2024, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.654, de 16/04/2024.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

**MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA**

**DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Herbert Schonhofen**  
**Diretor Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.774, de 25 de outubro de 2024, como se confere clicando [aqui](#).